CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 17 / 12 / 13
Hora: 14h15
Fls: 20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.738/2013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 11 / 12 / 13 A 11 / 03 / 14.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

04.02.16.482.0059.2017 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA HABILITAÇÃO
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 414 R$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

04.02.16.482.0059.2017 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA HABILITAÇÃO
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 415 R$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.